



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

RESOLUÇÃO N. 002/2022

"Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL,
Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente do Poder Legislativo
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fixa os subsídios mensais para a Legislatura de 2025 a 2028 dos seguintes cargos eletivos:

- I – Vereadores;
- II – Presidente da Câmara.

Art. 2º. Os subsídios mensais para os cargos referidos no Art. 1º desta Resolução passam a ter os seguintes valores:

- I – Vereadores: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais);
- II – Presidente da Câmara: R\$ 7.437,00 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

Art. 3º. A revisão geral anual dos subsídios previstos no Art. 2º desta Resolução, dar-se-á nos mesmos índices e datas concedidos aos Servidores Públicos, exceto no exercício de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

Sabrina Yamaji Arruda
Presidente